



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

AVISO

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

CONSIDERANDO a publicação, no Diário Oficial da União, em 24/12/2021, do decreto de aposentadoria da EXMA. DESEMBARGADORA CAMILLA GUIMARÃES PEREIRA ZEIDLER, a partir de 07/01/2022;

CONSIDERANDO que, em decorrência da referida aposentadoria, materializou-se a vacância de um cargo de Desembargador(a) neste TRT;

CONSIDERANDO que o preenchimento do respectivo cargo se dará por acesso de Juiz(a) Titular de Vara, pelo critério de ANTIGUIDADE;

CONSIDERANDO o art. 93, II e III, da [Constituição Federal](#), c/c o art. 86 da [Lei Complementar 35/79](#) e os arts. 73 e 74 do [Regimento Interno](#) deste Tribunal,

CIENTIFICA os(as) MM. Juízes(as) Titulares de Varas do Trabalho sobre a abertura do presente processo, que será apreciado em sessão do Egrégio Tribunal Pleno, observado o prazo mínimo de 15 (quinze) dias corridos de antecedência da respectiva sessão, conforme previsto no art. 74 do [ato regimental](#).

Belo Horizonte, 14 de janeiro de 2022.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM
Desembargador Presidente